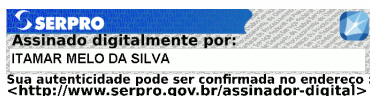




Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"

RESOLUÇÃO Nº 04/2021



**REJEITA AS CONTAS DE GOVERNO DE 2016, DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO, PROCESSO T.C.
nº 17100115-1, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DE PERNAMBUCO.**

**O EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
RIBEIRÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica
do Município de Ribeirão e do Regimento Interno da Casa,**

**CONSIDERANDO a aprovação o Parecer Final do Processo
Administrativo nº 001/2021, da Comissão de Finanças e Orçamentos, recomendando ao
Plenário a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
que recomenda a REJEIÇÃO da Prestação de Governo de 2016, do ex-prefeito ROMEL
JACOBINA DE FIGUEIREDO;**

**CONSIDERANDO a aprovação do Projeto de Resolução nº 004/2021
emanada da Comissão de Finanças e Orçamentos, que REJEITA a Prestação de Governo da
Prefeitura Municipal de Ribeirão, relativas ao exercício de 2016;**

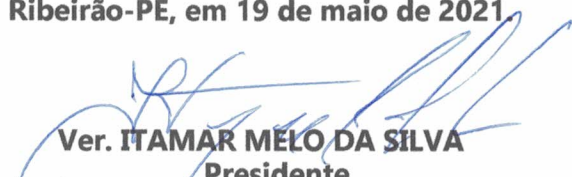
**CONSIDERANDO que a Comissão de Finanças e Orçamentos acolheu
os termos do Parecer Prévio do Processo T.C. nº 17100115-1, sendo aprovado o Parecer
Final da Comissão de Finanças e Orçamentos por unanimidade, realizada na 8ª Sessão da 1ª
Reunião Ordinária, em 19 de maio de 2021;**

RESOLVE:

**Art. 1º - Ficam rejeitadas a Prestação de Contas de Governo da
Prefeitura Municipal de Ribeirão, relativa ao Exercício Financeiro de 2016.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
revogam-se as disposições em contrários.**

Ribeirão-PE, em 19 de maio de 2021


Ver. ITAMAR MELO DA SILVA
Presidente


Ver. ALEQUISSANDO MIRANDA DE . SILVA
Vice-Presidente


Ver. JOSÉ RILDO DO NASCIMENTO
Secretário

